

## Esclarecimento sobre Notícia

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras” ou “Companhia”) informa que recebeu o Ofício nº 81/2023/CVM/SEP/GEA-1 (“Ofício”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 21 de março de 2023, que solicita os seguintes esclarecimentos:

### Ofício nº 81/2023/CVM/SEP/GEA-1 da CVM:

“Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data na mídia eletrônica AE NEWS, sob o título: *"Lula sobre Petrobras: já avisei Jean Paul que é preciso suspender todas as vendas de ativo"*, em que constam as seguintes afirmações:

*O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou há pouco já ter avisado ao presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, para suspender todas as vendas de ativos da estatal. "Não tem condição continuar vendendo", enfatizou.*

*"Vamos voltar a fazer que a Petrobras seja uma grande empresa de investimento. A Petrobras não foi feita para exportar óleo cru, a Petrobras não é apenas empresa de petróleo, é empresa de energia, tem que estar preocupada com gás, diesel, biodiesel", afirmou durante entrevista à TV 247.*

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PÚBLICA**

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>ª</sup>. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

...”

## Esclarecimento

Em atendimento ao Ofício, a Companhia informa que o Presidente da República mantém constante e respeitoso diálogo com o Presidente da Petrobras sobre temas de interesse nacional.

Todas as solicitações, recomendações, orientações e avisos da União dirigidos à Petrobras são realizados através do Ministério Supervisor, no caso, o Ministério de Minas e Energia – MME, e são submetidos e tratados de acordo com a governança interna da Companhia.

Nestes termos e em continuidade ao Fato Relevante de 01/03/2023 e comunicado de 17/03/2023, a Petrobras reitera que recebeu o Ofício nº 166/2023/GM-MME do Ministério de Minas e Energia (“Ofício MME”), em 28/02/2023, solicitando a suspensão das alienações de ativos por 90 (noventa) dias, em razão da reavaliação da Política Energética Nacional atualmente em curso e da instauração de nova composição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), respeitadas as regras de governança da Companhia, compromissos assumidos com entes governamentais e sem colocar em risco interesses intransponíveis da Petrobras.

Conforme informado no comunicado de 17/03/2023, a Diretoria Executiva da Companhia encaminhou para apreciação do Conselho de Administração a seguinte proposta de resposta

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PÚBLICA**

ao Ofício MME: “procedemos o estudo preliminar sobre os processos de desinvestimentos em curso e, até o momento, não verificamos fundamentos pelos quais os projetos em que já houve contratos assinados (*signing*) devam ser suspensos. Os processos em que não houve contratos assinados seguirão em análise.”

Até a presente data, não houve deliberação do Conselho de Administração sobre o tema.

A Companhia reforça o seu compromisso com a ampla transparência dos processos de desinvestimentos e de gestão de seu portfólio e que fatos relevantes continuarão a ser divulgados ao mercado.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28, Torre A, 19º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**PÚBLICA**